

# Edital

## MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

### Freguesia de Olho Marinho

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos faz público, nos termos do(s) n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **freguesia de Olho Marinho funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 10-03-2024**, nos seguintes locais:

**LOCAL DE VOTO:** *Salão Paroquial de Olho Marinho*  
*Rua Principal nº 56, 2510-552 OLHO MARINHO*

Secção	Tipo	Posto	Eleitores
1	CN	-	do eleitor ABÍLIO GABRIEL MARQUES ao eleitor JOSÉ DA CONCEIÇÃO CARDOSO
2	CN	-	do eleitor JOSÉ ELIAS MARTINS ao eleitor VITÓRIA PEREIRA SIMÃO

Óbidos, 24 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel